

**PORTARIA ARPE Nº 017, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, **RESOLVE**: conceder o gozo de 01 (um) mês de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, à servidora SILVANA MAGALY DE SÁ ALBUQUERQUE BARRETO, matrícula 2601-8, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados.

**SEVERINO O. R. MONTEIRO**

Diretor-Presidente